

Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1939, sob a rubrica «Despesas de anos económicos findos», da importância de 132\$, de ajudas de custo a dois funcionários dos Museus Nacionais de Arte Antiga que se deslocaram em serviço a Évora em Dezembro de 1938.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1939.—
ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Conselho Técnico Corporativo do Comércio
e da Indústria

Decreto-lei n.º 29:574

Considerando que a defesa colectiva dos armadores da pesca do bacalhau inscritos no respectivo Grémio acon-

selha uma utilização do seu fundo corporativo mais extensa que a prevista no decreto-lei n.º 27:701, de 15 de Maio de 1937;

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. O fundo corporativo do Grémio dos Armadores de Navios da Pesca do Bacalhau, criado pelo artigo 31.º do decreto-lei n.º 26:106, de 23 de Novembro de 1935, destina-se fundamentalmente à concessão de crédito aos agremiados, mas pode também ter qualquer outra aplicação de interesse colectivo, compatível com os princípios a que obedeceu a sua constituição, quando autorizada pelo Ministro do Comércio e Indústria, ouvida a Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Maio de 1939.—
ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *João Pinto da Costa Leite* — *Rafael da Silva Neves Duque*.